PORTARIA Nº 311, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril** de 2026.

PROTOCOLO	MATR.	SERVIDOR	QUINQ.	PERÍODO	PARCELA
13938/2023	18801	ANDREA APARECIDA STROKA	5º	2020/2025	1ª
5899/2024	37551	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	2º	2019/2024	2ª
6709/2024	27961	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	3º	2014/2019	1ª,2ª,3ª
6710/2024	37201	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
6354/2024	37981	LAIS GOMES DA SILVA	1º	2014/2019	3ª
7275/2024	31381	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	2º	2013/2018	2ª,3ª
7337/2026	40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	2º	2021/2026	2ª
7242/2025	40921	SANDRA CRISTINA MENDES	2º	2020/2025	1ª,2ª,3ª
6331/2024	31231	SELMA DE ALMEIDA SILVA	4º	2019/2024	2ª,3ª
7042/2024	37531	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril** de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

PROTOCOLO	MATR.	SERVIDOR	QUINQ.	PERÍODO	PARCELA
8214/2026	40601	CAMILA RAVANHANI	1º	2016/2021	3ª

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=63c75763-bcf3-4545-9bdf-1a9544496bb0d

3120/2026	33711	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	2º	2017/2022	2ª
3780/2026	29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	4º	2021/2026	1ª
3055/2026	22531	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	5º	2019/2024	2ª
4095/2026	39721	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	2º	2020/2025	1ª
3074/2026	28991	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	3º	2016/2021	3ª
3462/2026	23271	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	5º	2020/2025	1ª
3188/2026	21681	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	5º	2018/2023	3ª
3542/2026	20061	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	5º	2018/2023	2ª
1680/2026	31271	VALTER HUGO MORELLI	3º	2018/2023	3ª

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de abril de 2026.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
28/05/2026 - 09:47
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
27/05/2026 - 16:18
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=63c75763-bcf3-4545-9bdf-1a9544496bb0d